



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

EDITAL

Francisco Caneira Madelino, Presidente da Assembleia Municipal de Salvaterra de Magos, torna público que, de harmonia com o estabelecido no n.º 1 do artigo 27º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **se irá realizar a Sessão Ordinária, desta Assembleia Municipal, no próximo dia 29 de Setembro, pelas 21 H**, no Mercado de Cultura, sito no Largo da República n.º 37 em Mariniais, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo – Para conhecimento
2. Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos entre 18/06/2022 e 14/09/2021, ao abrigo da autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal em 22/12/2021 – Para conhecimento
3. Participação variável no IRS - Rendimentos de 2023, receita municipal de 2024 – Para deliberação
4. Lançamento da derrama para o exercício de 2022, receita municipal de 2023 – Para deliberação
5. Taxas de IMI para o ano de 2022, receita municipal de 2023 – Para deliberação
6. Protocolo de Cooperação entre o Município de Salvaterra de Magos e a Freguesia de Muge – Para conhecimento
7. Relatório de Actividades e Avaliação da CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de 2021 – Para conhecimento



Município de Salvaterra de Magos
Assembleia Municipal

8. Parecer da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos sobre a proposta de criação das Freguesias de Salvaterra de Magos e de Foros de Salvaterra por desagregação da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra (nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 12.º, da Lei n.º 39/2021, de 24 de Junho) – Para deliberação
9. Parecer da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos sobre a proposta de criação das Freguesias de Glória do Ribatejo e do Granho por desagregação da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho (nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 12.º, da Lei n.º 39/2021, de 24 de Junho) – Para deliberação
10. Alteração do Plano de Pormenor da Coitadinha – Para deliberação

Município de Salvaterra de Magos, 19 de Setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Francisco Caneira Madelino)